



DECRETO Nº 066/2017
27/07/2017

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 900/2016, de 11 de novembro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral para o exercício financeiro de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES		
0502	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39.00.00 (113)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	31.000,00
0504	FUNDEB		
12.365.0011.2.018000	FUNDEB – Manutenção do Ensino Infantil		
3.1.90.13.00.00 (325)	Obrigações Patronais	101	12.000,00
0800	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Serviços Rodoviários e Obras		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00.00 (140)	Material de Consumo	000	31.200,00
0900	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0901	Departamento de Agricultura		
20.605.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.1.90.13.00.00 (165)	Obrigações Patronais	000	5.000,00
TOTAL.....			79.200,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por anulação parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0303	Departamento de Compras e Almoxarifado		
04.121.0004.2.007000	Manutenção das Atividades da Execução Orçamentária		
4.4.90.52.00.00 (54)	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00
0500	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES		
0502	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.36.00.00 (112)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	6.000,00
4.4.90.51.00.00 (114)	Obras e Instalações	000	25.000,00
0504	FUNDEB		
12.361.0011.2.017000	FUNDEB		
3.1.90.13.00.00 (323)	Obrigações Patronais	101	12.000,00
0800	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Serviços Rodoviários e Obras		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.1.90.11.00.00 (137)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	31.200,00
TOTAL.....			79.200,00

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 774, de 17 de outubro de 2013 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 894, de 18 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 900/2016, art. 7º.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 27 de julho de 2017; 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 27 de julho de 2017.

PUBLICADO EM ____/07/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/07/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE